



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 303 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, para que seja feito a criação de um programa municipal de fortalecimento da cajucultura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo principal incentivar e estimular a cajucultura em nosso município, pois com um programa semelhante ao do sabiá, em que o município faça o cadastramento dos agricultores e forneça mudas de qualidade em parceria com o Programa estadual Hora de Plantar.

Em nosso município existem muitos agricultores envolvidos com a cultura do caju, e é de extrema importância que na fase inicial deste programa o município busque parcerias com empresas e/ou cooperativas que beneficie tanto a castanha, quanto do pedúnculo, para que assim possa garantir a compra de toda a produção de caju do município. Com isso gerará muito mais renda ao nosso homem do campo, e transformará o município de Granja num produtor potencial de caju.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 31, de março de 2022.



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

